

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc.CEE nº1170/71

INTERESSADO: PAULO COSIUC

ASSUNTO : CONTRATO DO INTERESSADO PARA LECIONAR A DISCIPLINA HISTÓRIA SOCIAL, POLÍTICA E ECONÔMICA GERAL, DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, CURSO DE ESTUDOS SOCIAIS

RELATOR : CONS. HENRIQUE GAMBA

PARECER Nº 940/76 - CTG - Aprovado em 24/11/76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete a consideração deste Conselho a indicação do professor Paulo Cosiuc para lecionar no Departamento de História, do curso de Estudos Sociais, a disciplina obrigatória História Social, Política e Econômica Geral, na categoria docente de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O interessado é licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica de Campinas, ano 1970. É pós-graduando da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, tendo cursado até o presente momento as seguintes disciplinas: História Social das Idéias no Brasil (Nordeste, 1817: Estudos das Formas de Pensamento), História Social das Idéias no Brasil (Mudanças Sociais e Estruturas Mentais, 1789-1930), História Social da Antiguidade (Principado - de 44 a.C. a 192 d.C), História Social do Baixo Império Romano e História Econômica da República Romana.

O interessado tem Pareceres favoráveis do Conselho Estadual de Educação para lecionar História Geral (CEE 124/72) e Prática de Ensino de Estudos Sociais (CEE 1207/72).

II- CONCLUSÃO

Favorável à contratação do professor Paulo Cosiuc pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, para lecionar a disciplina História Social, Política e Econômica Geral, no Departamento de História, curso de Estudos Sociais, na categoria docente de Professor I.

São Paulo, 17 de novembro de 1.976

a) Conselheiro Henrique Gamba

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Gomes Romeo

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente -

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04/11/76

a) Consº- Luiz Ferreira Martins
Presidente.